



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO
Nº 12648 EM 17/06/15
ma a
FUNCIONÁRIO

DECRETO N.º 1107/2015

SÚMULA: EXONERA a pedido **FABIO DE OLIVEIRA BERNADO** na forma que especifica:

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na
forma do contido na Lei Complementar n.º
115/2005, de 27/05/2005.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado a pedido **FÁBIO DE OLIVEIRA BERNADO**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 9.860.928-8 do Cargo de Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 1404/2012 de 05 de janeiro de 2012, este Decreto entra em vigor a partir de 15 de junho de 2015.

PAÇO MUNICIPAL, 15 de junho de 2015.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL